



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 021/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 3ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 006/2024, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2024 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Noturno
Nome do Candidato
CARLOS DANIEL FREITAS CORREA
GABRIEL ZORZELLA FAGUNDES
GEOVANA FONTOURA
JOSÉ PEDRO FRANÇA FRAGOSO
JOSÉ ZOCONI STURZA
KAREN ATHAIDES MILER
KAUANE FÃO FOLGERINI
LENON LUCIANO BARBO DA SILVA
LETÍCIA COSTACURTA CRESTANI
LUCINARA COSTACURTA CRESTANI
MARIA DENISE PEREIRA BARBO
MARIA PAULA SOUSA VIANA LIMA
NATHÁLIA DOS SANTOS OLIVEIRA
RAÍSSA ALEX SANDRA VARGAS DE LIMA COROMBERQUE
THIANNA LARA KOVALESKY HARTMANN

CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA - Noturno
Nome do Candidato
GISELE CRISTINA MUNAWEK DE MOURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Noturno
Nome do Candidato
ALESSANDRA MICHELON FERREIRA
ARTHUR JESKE NETO
BRUNO HENRIQUE BÖCK
DIONATAN BERNARDES
DIONATHAN DA CRUZ FLORES
ERIC AGUIAR PETERMANN
GUILHERME DE ARAUJO DURANDE
MANUELA IZADORA VICARI
MARIZETE FLORES DA CONCEIÇÃO LIMA
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES
VANDERSON DUTRA SOARES
VICTOR MURILO LIMA DOS SANTOS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - Noturno
Nome do Candidato
ALESSANDRA KONZEN CARVALHO
ALIANDER STURZA FAVA
ANGELISE DA SILVA E SILVA CLAUDY
GREICI JUREMA ACOSTA MENEZES
JACSON RAQUELLI
JAELLI SANTOS SOARES
LISEIDA GABRIEL ALVES
MAICO SILVEIRA DA SILVA
MAURÍCIO STOCK DOS SANTOS
MILENE GAVIOLLI DA SILVA
MOISES BELMONTE
PAULA DANIELA BRUM SILVEIRA
PEDRO PRADO SOARES
UESLEN DE ALMEIDA PINTO

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação listada a seguir dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem **“CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 3ª CHAMADA PSS”**, no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO** e **CURSO**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido por seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege esta seleção. O modelo desta declaração encontra-se no Anexo V do Edital nº 006/2024);
- g) Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
- h) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo VII do Edital nº 006/2024).
- i) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADAS**.

3.2. A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem **“Recurso – Graduação PSS”**. Recursos enviados a endereços de e-mail distintos do especificado no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADOS**.

3.5. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga Envio da documentação EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: psgraduacao.svs@iffar.edu.br .	22 a 25/02/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga.	27/02/2024
Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga Envio do recurso EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: psgraduacao.svs@iffar.edu.br .	Até às 22h de 27/02/2024
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	28/02/2024

São Vicente do Sul - RS, 22 de fevereiro de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021